



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

EDITAL Nº 38/2021. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 37/2021 (EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM DIREITO (2022))

Após reanálise de documentação apresentada à validação, verificou-se incorreção na nota validada à candidata DANIELE POLATI FARINHAS. A correção implica as seguintes alterações ao Edital de Resultado Preliminar, as quais são aqui publicadas, previamente ao edital de resultado definitivo, por questões de previsão recursal:

De:

CANDIDATO	ORIENTADOR INDICADO	NA	NV	N1	N2	N3	HE
[...]							
DANIELE POLATI FARINHAS	MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO	1,70	1,70	1,70	0,75	--	SIM
[...]							
LETÍCIA MARINHUK	MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO	1,25	0,75	1,70	0,75	--	SIM
[...]							

Para:

CANDIDATO	ORIENTADOR INDICADO	NA	NV	N1	N2	N3	HE
[...]							
DANIELE POLATI FARINHAS	MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO	1,70	0,52	0,75	0,52	--	SIM
[...]							
LETÍCIA MARINHUK	MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO	1,25	0,75	0,75	0,52	--	SIM
[...]							

IMPORTANTE: A despeito de este edital de retificação cumprir plenamente com a regra insculpida no art. 4º, § 5º, do Edital 14/2021 PPGD–UFPR (Edital de Seleção) – *in litteris*: “O candidato será responsável por atender aos requisitos à inscrição e por acompanhar, mediante acesso à página de internet do Programa (<http://www.ppgd.ufpr.br/>), as publicações referentes ao processo seletivo, inclusive eventuais rerratificações deste Edital”, torna ele público, de qualquer modo, que houve diversas tentativas de contato com a candidata cuja nota corrigida é menor do que a validada e apresentada no Edital de Resultado Preliminar. Essas tentativas, ainda que realizadas por diferentes meios (*e-mail* e telefone informado na inscrição pela candidata, WhatsApp ©), resultaram infrutíferas (ou, ao menos, resultaram sem garantia inequívoca de que a candidata tenha tomado ciência da informação por esses meios).

Curitiba, 29 de dezembro de 2021.